



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 325/2003

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA DE ESPORTES DA LOCALIDADE SANTA LUZIA COMO “QUADRA DE ESPORTES VEREADOR OLÍMPIO ZANONI”.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A quadra de esportes da Comunidade Rural de Santa Luzia fica assim denominada “**QUADRA DE ESPORTES VEREADOR OLÍMPIO ZANONI**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, em 2 de dezembro de 2003.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná
DIA: 13-12-03
PÁGINA: 35